



## COMUNICADO – COVID 19

Às alunas e aos alunos,

Às professoras e aos professores,

Às colaboradoras e aos colaboradores,

Aos demais integrantes da comunidade acadêmica da FDF.

No mês de março de 2020, com o reconhecimento da existência da pandemia do COVID-19 no País, fomos compelidos, por força das disposições legais e sanitárias, a suspender as atividades presenciais relacionadas à graduação, à pós-graduação e aos programas de mobilidade.

Desde então, acompanhamos todo o desenrolar das implicações da pandemia, que acabaram por afetar a vida profissional, acadêmica, pessoal e familiar de todos nós.

Diante da extensão do quadro na pandemia em nível mundial, sem exceção, todos da FDF foram atingidos nas suas atribuições; porém, imbuídos do propósito do bem comum, não mediram esforços para a continuidade das aulas, das atividades acadêmicas e administrativas, demonstrando dedicação e resiliência, não raras vezes com sacrifício.

Houve um esforço enorme dos professores, servidores e alunos, sendo esses representados pelo Diretório Acadêmico, para que a transição do sistema presencial para o modo remoto fosse a mais produtiva possível.

Os alunos da FDF não perderam nenhum dia de aula ou de outra atividade acadêmica desde então e, assim, encerramos o ano de 2020 com o as melhores expectativas possíveis diante do momento vivido, alimentando a esperança de retornarmos presencialmente em 2021.

Porém, a pandemia não foi controlada como esperávamos. Avançou para 2021 e perdura até os dias de hoje com o plano estadual de vacinação em andamento, com previsão de vacinação da segunda dose até o final do ano letivo.

Estamos todos ansiosos para que as aulas presenciais sejam retomadas!

Muito nos entristece a situação atual em que nos encontramos!

Contudo, diante do quadro pandêmico que ora se vislumbra, não podemos afirmar de maneira segura quando isso vai acontecer, mesmo porque isso não depende apenas de nossa vontade. Estamos sujeitos às determinações legais e das autoridades sanitárias, inclusive cumprindo nossa parte de prevenção e proteção uns dos outros.

A indicação de qualquer dia ou prazo para o retorno das atividades presenciais, nesse momento, pode demonstrar descuido com a vida e a saúde alheias, além de irresponsabilidade funcional e administrativa.



A comunidade científica e as autoridades sanitárias inclinam no sentido de entender que somente com a vacinação de parte expressiva da população é que teremos condições de planejar nosso futuro.


E hoje se sabe que não basta vacinar apenas os idosos, ou ainda o grupo de professores, pois esse vírus, diante de sua mutação e letalidade, alcança também a parcela mais jovem da população, de maneira a trazer insegurança até mesmo para a comunidade científica em geral.

O distanciamento social, que muito nos entristece, ainda é uma das formas seguras e racionais de se evitar a propagação do vírus.

Assim sendo, informamos que, enquanto não for possível o retorno às atividades presenciais com segurança e de modo a preservar a vida e a saúde de todos, vamos continuar nosso trabalho na forma remota, com o mesmo zelo, dedicação e possibilidades.

Contamos com a compreensão de todos.

Franca/SP, 12 de julho de 2021.

  
Prof. Doutor José Sérgio Saraiva  
Diretor da Faculdade de Direito de Franca